

EDITAL PARA SELEÇÃO BOLSISTA PARA O PROGRAMA DE EXTENSÃO INCUBADORA TECNOLÓGICA DE COOPERATIVAS POPULARES (ITCP/UFV)

A Incubadora Tecnológica de Cooperativas Populares da Universidade Federal de Viçosa (ITCP/UFV) torna público o presente edital, para seleção de um(a) bolsista para atuar no Projeto de Extensão “Apoio a Grupos de Economia Popular Solidária na Organização de Circuitos Curtos de Comercialização Agroecológica” referente ao Edital Especial 02/2021 da Pró-Reitoria de Extensão e Cultura da Universidade Federal de Viçosa (PEC/UFV), com o apoio do Núcleo de Educação do Campo e Agroecologia da UFV (ECO/UFV), com recursos provenientes de Emenda Parlamentar concedida à UFV pelo mandato do Deputado Federal Padre João.

A bolsa terá duração até o mês de setembro de 2022.

A ITCP/UFV é um Programa de Extensão criado em 2003 que tem como objetivo apoiar e assessorar empreendimentos econômicos solidários da Zona da Mata de Minas Gerais por meio da atuação interdisciplinar. Busca-se o fortalecimento dessas iniciativas nos aspectos econômico, organizativo e social.

ÁREA DE ATUAÇÃO

A vaga é destinada à atuação em ações extensionistas de assessoramento direcionadas ao suporte à comercialização, formação e comunicação de empreendimentos econômicos solidários envolvidos na constituição de circuitos curtos de comercialização.

REQUISITOS PARA A VAGA

O(a) estudante deve preencher os seguintes requisitos:

- a. Ter e ingressado por cota étnico-racial (preto, pardo ou indígena) no ato da matrícula na UFV
- b. Estar em situação de vulnerabilidade socioeconômica de acordo com os critérios da Pró-Reitoria de Assuntos Comunitários (PCD);
- c. Possuir matrícula regular em curso de graduação da UFV (Campus de Viçosa);
- d. Não estar com previsão de formatura durante a vigência do projeto;
- e. Não estar em débito quanto à entrega dos relatórios parcial e final, nem quanto à participação no Simpósio de Integração Acadêmica - SIA 2020;
- f. Ter coeficiente de rendimento acumulado (CRA) ou análise curricular com pontuação igual ou superior a 60 pontos, no ato do cadastramento da bolsa. Estudantes ingressantes a partir de 2020 que não possuem CRA poderão concorrer ao Edital ao anexar, no ato da inscrição, o documento da análise curricular do Sapiens no campo correspondente, de forma a

- comprovar o ano de ingresso;
- g. Não manter vínculo empregatício nem acumular bolsa de qualquer natureza, exceto as bolsas de assistência estudantil.
 - h. Ter disponibilidade para reuniões semanais na Sede da ITCP/UFV, em Viçosa.

INSCRIÇÕES

Os(as) interessados(as) às vagas deverão enviar currículo, histórico escolar, carta de motivação e documentos comprobatórios dos “a” e “b” do item “Requisitos para vagas”: itcpufv@gmail.com

Período de Inscrições: 14 a 18 de fevereiro de 2022 (até às 18h).

DO PROCESSO SELETIVO

O processo seletivo será composto por três etapas:

1ª Etapa: Análise do currículo, histórico e carta de motivação dos(as) candidatos(as) enviados por e-mail (itcpufv@gmail.com) durante o período de inscrição.

2ª Etapa: Entrevista individual a ser realizada de forma remota no dia 21 de fevereiro de 2022.

DO RESULTADO FINAL

O resultado final da avaliação será divulgado na página da ITCP/UFV no dia 22 de fevereiro de 2022.

DA IMPLEMENTAÇÃO DAS BOLSAS

As bolsas de que trata este Edital serão implementadas através de Termo de Concessão de Auxílio Financeiro (TCAF) a ser firmado pelo(a) bolsista selecionado(a).